



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT/CGRAT N. 1.307, de 21 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos SUSEP 15414.000485/2015-31, 15414.001293/2015-42, 15414.003782/2015-39, 15414.003846/2015-00, 15414.004306/2015-35, 15414.004722/2015-33 e 15414.005294/2015-66,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 87.376.109/0001-06, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizada em 12 de fevereiro de 2015, 22 de junho de 2015, 7 de julho de 2015, 10 de agosto de 2015, 9 de outubro de 2015 e 30 de dezembro de 2015 e nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2015:

I – Renúncia e eleição de administradores e membros do comitê de auditoria; e

II – Alteração dos artigos 14 e 32 e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Coordenação Geral de Registros e Autorizações
Coordenador Geral